

**ATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que foi apresentado para o referido imóvel CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL ASSIM COMO CERTIDÕES e que atende aos requisitos de inexigibilidade através da apresentação da declaração de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis e Laudo de Avaliação nº 02/2024 e declaração de singularidade;

CONSIDERANDO que o Sr. **VALTEIR MEDEIROS DE FARIA** está com as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista regulares.

CONSIDERANDO que o valor de locação está compatível com o mercado.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel para locação de um imóvel, por um período de 09 (nove) meses, situado na Avenida Brasil, Quadra K, Lote 132, Conjunto Popular, nesta cidade de São Simão-GO, para funcionamento da Superintendência do Meio Ambiente – SUMMA, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 03 de julho de 2024

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão - GO